



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 053/2026

03 de março de 2026

**DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO
DA SERVIDORA ELVA JOSELI
ALDERETE FERNANDES.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Readaptar o servidor **ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES, Matrícula nº 212-1**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como **PROFESSOR DE APOIO do SESI**, junto ao Núcleo Multidisciplinar de Apoio ao Educando, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitado de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 26 de fevereiro de 2026 e fica Readaptada até o dia 26 de agosto de 2026.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 03 de março de 2026.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUS DE PREÇOS, JUNTO AO CONTRATO Nº 0026/2025.

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

CONTRATADO: DELSON FERNANDES GOMES.

CPF: 033.440.911-07

OBJETO: ALUGUEL DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE ANEXO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.2900.2133.0000 MANTER AS ATIV DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 124 DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.

VALOR: R\$25.058,21 (VINTE E CINCO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

FORO: COMARCA DE CORONEL SAPUCAIA/MS

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2027

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA (MS), 04 DE MARÇO DE 2026.

ASSINAM: NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI – PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 003.453.431-82

DELSON FERNANDES GOMES – PROPRIETÁRIO

CPF: 033.440.911-07

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 053/2026**

PORTARIA N.º 053/2026

03 de março de 2026

DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Readaptar o servidor **ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES**, Matrícula nº 212-1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como **PROFESSOR DE APOIO do SESI**, junto ao Núcleo Multidisciplinar de Apoio ao Educando, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitado de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 26 de fevereiro de 2026 e fica Readaptada até o dia 26 de agosto de 2026.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 03 de março de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 054/2026**

PORTARIA N.º 054/2026

03 de março de 2026

DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ELIANE GREGOL DO AMARAL.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Readaptar o servidor **ELIANE GREGOL DO AMARAL, Matrícula nº 1637-1**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como **AUXILIAR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, junto a Escola Municipal Ruy Espindola conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitado de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 02 de março de 2026 e fica Readaptada até o dia 02 de setembro de 2026.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 03 de março de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO